

ATA DE REGISTROS DA 7ª REUNIÃO DA CLAI-LDUSP

Data: **12/12/2025**

Horário: **14 horas**

Local: **Sala do Gabinete da Diretoria-Geral** (Presencial)

No dia, hora e local estabelecidos na pauta e indicados acima, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos (CLAI-LDUSP) do TRE-DF.

1. PARTICIPANTES

A reunião presidida pelo Chefe de Gabinete da Presidência contou com a presença dos seguintes membros: Diretora-Geral; Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral; Secretários da SJU, STIC, SÃO e SGP; Assessores da AGEPE, ASCOM; além dos chefes do NUAMA e da Ouvidoria, sendo que o último atuou como secretário do evento.

Além desses, estiveram presentes como convidados: Coordenadora CACE; Coordenador COIE; Chefe da SETEL; Coordenador do GT Portaria DG nº 38/2025 (Chefe da SABAD); e Representante do GT Portaria PR nº 117/2025 (Secretária CPIF).

2. FUNDAMENTAÇÃO

Os trabalhos regem-se pela Portaria Conjunta TRE-DF nº 7/2024, que instituiu a CLAI-LDUSP no âmbito deste Tribunal.

3. ABERTURA E STATUS DE AÇÕES ANTERIORES

A presidência iniciou a reunião saudando os presentes e frisando a relevância dos temas a serem tratados, visto que, por focar o monitoramento de várias ações debatidas anteriormente, as deliberações a serem adotadas terão repercussão em todo o Tribunal.

Ato contínuo, o secretário passou a individualizar os temas de acordo com os tópicos da ata da 6ª Reunião (13/02/25), ao tempo em que os correlacionou com as ações concluídas e aquelas ainda pendentes:

3.1. Ações Concluídas:

- **Comunicação: Divulgação proativa de informações (item 1):** Notícia de alerta aos gestores publicada pela ASCOM.
- **Normatização: Atualização Resolução da Ouvidoria (item 2):** Publicada a Resolução TRE-DF nº 8.094/25, novo regulamento da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE).
- **Capacitação: Curso "Serviços Públicos e Defesa do Usuário" (item 3):** Concluído o registro de participação de servidores no curso "Serviços Públicos e Defesa dos Usuários". Registrou-se a oferta aos magistrados, todavia sem certificados apresentados até o momento.
- **Balcão Virtual: Pesquisa eletrônica automática de satisfação do usuário (item 9):** Disponibilizada a funcionalidade de pesquisa de satisfação no Manual do Administrador do Balcão Virtual, segundo a SEAPU. A Comissão definiu que este tema deverá ser novamente avaliado na próxima reunião (8ª), a fim de verificar a efetividade da implantação dessa pesquisa.
- **Tecnologia: Análise da atuação da Comissão à luz da Lei nº 13.460/17 (item 10.iv):** STIC destacou que o Plano de Aquisições de TIC prevê o investimento em soluções para simplificar o atendimento ao usuário.
- **Sistemas: Inclusão do CPF como campo obrigatório no Fale Conosco (item 14):** Concluída a implementação do campo CPF no formulário "Fale Conosco" e migração para o Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) do TSE em 1º/12/25.

· **Transparência: Classificação das informações, restrições de acesso, regulamentação dispositivos da LAI (item 17):** Publicada a Portaria Conjunta nº 8/2025 sobre classificação de sigilo e restrição de acesso (LAI).

3.2. Ações em Fase Final:

· **Disque-Eleitor: Avaliação dos serviços e pesquisa de satisfação ORE (item 8 – parte final):** Em curso a implementação da pesquisa de satisfação pós-atendimento telefônico via nova ferramenta adquirida pela SETEL.

· **Linguagem Simples: Análise da atuação da Comissão à luz da Lei nº 13.460/17 (item 10 – geral):** Curso “Linguagem Simples - aproxima o governo das pessoas” sugerido pela SECAP está em fase final de conclusão.

· **Relatórios: Dados estatísticos ORE (item 15):** Igualmente ao item 8, aguarda-se o término da configuração do novo ambiente (*call center*) para geração de relatórios estatísticos anuais das ligações telefônicas.

4. DELIBERAÇÕES DA PAUTA DO DIA

Os seguintes itens foram discutidos e deliberados em virtude de permanecerem pendentes desde a última reunião:

Item	Tópico	Deliberação / Encaminhamento
01	Respostas Perguntas Mais Frequentes (item 4)	A Comissão acordou por aguardar a manifestação da CACE/VPCRE na próxima reunião, visto que ficará responsável pela revisão e atualização permanente do conteúdo da página no portal (Lei 12.527/11).
02	Carta de Serviços (item 6)	A Comissão manifestou a necessidade de atualização dos endereços dos cartórios das zonas eleitorais e das informações sobre as eleições 2026, de forma que a CACE deverá providenciar o mais breve possível.
03	Pesquisa de Satisfação (item 8 - inicial)	A Comissão aguardará o pronunciamento do Conselho de Cartórios Eleitorais do Distrito Federal (COCE/DF), juntamente com a CACE/VPCRE, a respeito da avaliação dos serviços prestados pela CAE e pelos cartórios eleitorais.
04	Fortalecimento da Ouvidoria (item 10.i)	Recomendado pela Comissão um maior engajamento institucional para recompor a estrutura de pessoal da ORE, a fim de ampliar a participação do usuário na gestão.
05	Melhoria do Portal (item 11)	A Comissão manteve a sugestão de pesquisa pela SAO e STIC junto a outros órgãos públicos para identificar ferramentas capazes de acelerar a disponibilização de informações no Portal da Transparência.
06	Remodelação do Portal (item 12)	A Comissão concordou em propor a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades do GT responsável pela remodelação do Portal do TRE-DF, cuja coordenação está a cargo do representante da STIC (Portaria DG nº 38/2025).
07	Transparência das Eleições no Exterior (item 13)	O tópico trata da criação de painel no <i>site</i> para transparência e divulgação das despesas relacionadas ao processo de votação no exterior, contudo o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o órgão gestor dos gastos, por conseguinte, os participantes deliberaram por retirar este item da pauta de análise da CLAI-LDUSP, visto que o TRE-

Item	Tópico	DF não dispõe dos dados. Deliberação / Encaminhamento
08	Denúncias contra Servidores e/ou Membros (Item 16)	A Comissão acordou em propor a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades do GT que definirá ritos, fluxos e categorização de denúncias dessa natureza, cuja coordenação está a cargo da representante da Comissão de Participação Institucional Feminina - CPIF (Portaria PR nº 117/2025).

5. TEMAS ESPECIAIS

Registra-se que, desde a última reunião (13/02/25), a Comissão optou por não deliberar a respeito do **quadro geral dos serviços públicos prestado (item 5)**, bem como sobre o **Conselho de Usuários (item 7)**, por entender, com fundamento no Parecer n.º 2/2025 exarado pela Assessoria Jurídica e Administrativa (AJA) deste Tribunal, que para o Poder Judiciário essas atribuições recaem no seu órgão de cúpula, o STF ou CNJ, ou, ainda, ao órgão máximo da Justiça Eleitoral, o TSE, observadas, assim, todas as nuances e particularidades inerentes a este Poder ou função do Estado. Nesse mesmo sentido e seguindo o mesmo fundamento, igualmente a Comissão declinou de tratar do tópico relativo às **consultas e audiências públicas (item 18)**, optando por aguardar a regulamentação dos órgãos superiores.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrada às 15h cumpriu o prazo estabelecido, cabendo ao secretário a lavratura da ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes via sistema SEI.

Guilherme de Sousa Juliano
Chefe de Gabinete da Presidência - GPR

Lucia Carvalho Bitar Yung Tay
Diretora-Geral - GDG

Wildice Lima Ferro Cabral
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral – SCE/VPCRE

Alice Maria Aparecida de Affonso Fabre
Secretária Judiciária – SJU (Substituta) e
Representante do GT Portaria Presidência nº 117/2025

Rafael Dittberner
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC (Substituto)

Paulo Tadeu Moreira Saldanha
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – SAO

Carolina Gonçalves Gesta Queiroz
Secretária de Gestão de Pessoas – SGP (Substituta)

Reinaldo Luz Lima Das Virgens Ferreira
Assessor-Chefe de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

Fernando de Castro Velloso Filho
Assessor de Cerimonial e Comunicação Social - ASCOM

João Carlos Eilert Filho

Chefe do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

Leonardo Pereira Gonçalves
Representante do GT Portaria DG nº 38/2025

Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto
Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral - CACE

Joao Paulo Carneiro Rodrigues
Coordenador de Infraestrutura - COIE

Marcelo Missias Gomes
Chefe da Seção de Telecomunicações - SETEL

Micael Costa de Souza
Chefe da Ouvidoria - ORE
Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 17/12/2025, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GONÇALVES GESTA QUEIROZ, Coordenadora**, em 18/12/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE SOUSA JULIANO, Chefe de Gabinete**, em 18/12/2025, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 19/12/2025, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Eilert Filho, Analista Judiciário**, em 19/12/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Coordenadora**, em 19/12/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Gestor de Contrato**, em 19/12/2025, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIAS GOMES, Chefe de Seção**, em 19/12/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE, Secretária Substituta**, em 19/12/2025, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 19/12/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 20/12/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Assessor**, em 22/12/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILDICE LIMA FERRO CABRAL, Secretária**, em 23/12/2025, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICAEL COSTA DE SOUZA, Chefe da Ouvidoria**, em 23/12/2025, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955695** e o código CRC **7394189C**.